

## CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

*Araújo*  
**TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO**  
Escrevente Autorizado  
CPF nº 051.377.842-06

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E IPIXUNA DO PARÁ ESTADO DO PARÁ

**MATRÍCULA: 5755**

**REGISTRO GERAL**

**FICHA: 001**

**DATA:** 23/07/2014

**CNM:** 067066.2.0005755-60

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** UM (1) TERRENO URBANO, com benfeitorias, medindo **160,00 m<sup>2</sup>** (CENTO E SESSENTA METROS QUADRADOS), situado na Travessa Projetada 03, s/nº, **Lote nº 51**, nesta Cidade de São Domingos do Capim – PA, cujo terreno foi desmembrado da área maior medindo **13.600,00 m<sup>2</sup>** (TREZE MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS), sobre a área com características e confrontações abaixo discriminadas: **FRENTE**, com a Travessa Projetada 03, medindo 10,00 metros; **LADO DIREITO**, com a área da Sra. Karla Betania, medindo 16,00 metros; **LADO ESQUERDO**, com a área da Sra. Karla Betania, medindo 16,00 metros e **FUNDOS**, com a Travessa Projetada 01, medindo 10,00 metros, nos termos do Memorial Descritivo, assinado sob a Responsabilidade Técnica de Madaleno Freitas Freire, Engenheiro Civil – CREA – 12.283 D-PA. – **PROPRIETÁRIA:** **KARLA BETANIA DE FARIAS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3315277 – SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 615.493.712-15. – **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** **47 – M-5669**, às folhas **017** do Livro nº **2-R** – REGISTRO GERAL. – **PROTOCOLO nº 6936**, às folhas **094** do Livro nº **1-C**. – Eu, MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, o subscrevi e assino. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

-----  
**AVERBAÇÃO Nº 01 – M-5755 – DATA:** 23/07/2014. – **EDIFICAÇÃO.** – Protocolo nº **6936**, às folhas **94** do Livro nº **1-C**. – Nos termos do requerimento datado de hoje a proprietária **KARLA BETANIA DE FARIAS**, acima qualificada, apresentou documentação para que averbasse uma **Construção residencial unifamiliar, medindo uma área de 54,18 m<sup>2</sup>** (CINQUENTA E QUATRO VÍRGULA DEZOITO METROS QUADRADOS), contendo os seguintes compartimentos: **01 pátio, 01 sala, 02 quartos, 01 copa cozinha e 01 banheiro social, construída de alvenaria à cutelo com reboco nas duas faces, piso cerâmico padrão popular, forro em PVC, pintura em tinta PVC e estrutura de madeira para cobertura em telha de barro tipo plan, possui fossa séptica**, destinada a uso próprio, de sua propriedade, situada na Travessa Projetada 03, s/nº, Ponto Certo, **LOTE 51**, São Domingos do Capim – PA. – Certifico que a **Carta de Habite-se nº 085/2014**, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, devidamente assinada pelo Diretor de Tributos Sr. José Oliveira da Silva, datada de 06 de junho de 2014, faz parte integrante desta averbação fica arquivada cópia neste Cartório em pasta apropriada nº 045/2014, do que dou fé. – Eu, MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, mandei digitar, escrevi e subscrevi. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

-----  
**REGISTRO Nº 02 – M-5.755.** – **DATA:** 04/12/2017. – Protocolo nº **9912**, às folhas **48 verso** do Livro nº **1-D**. – **COMPRA E VENDA.** Através de CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA -

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS FGTS, datado de 01 de dezembro de 2017, contrato nº 8.7877.0220992-2, com Caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, o Proprietário: MS GLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 19.054.275/0001-36, situada em Travessa Projetada III, 77, Ponto Certo, São Domingos do Capim – PA, com seus atos constitutivos arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, registrada sob o nº 1520133083-3, representada na conformidade da Cláusula Sétima de seu Contrato Social registrada em Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1520133083-3 em sessão de 22/11/2016, pelo sócio Mauricio Gomes de Sousa, nacionalidade brasileira, nascido em 22/12/1984, portador da Carteira de Identidade nº 5671723, expedida por Polícia Civil /PA em 22/11/2012 e do CPF nº 898.960.762-00, solteiro, residente e domiciliado Avenida das Américas, 166, São José em Castanhal - PA, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula inclusive benfeitorias para **MARCOS MACIEL DIAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 17/06/1994, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6622602, expedida por Polícia Civil/PA em 09/06/2015 e do CPF nº 031.902.952-20, solteiro, residente e domiciliado em Rua Sexta, 1450, Centro, São Domingos do Capim - PA, pelo preço de **R\$-75.000,00** (SETENTA E CINCO MIL REAIS), pagos da seguinte maneira: R\$ 10.473,38 Recursos Próprios; R\$ 8.120,00 Descontos concedidos pelo FGTS/União (complemento) e R\$-56.0406,62 concedidos pela Caixa Econômica Federal, a seguir registrado. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi pago, recolhido na Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – PA, cuja cópia do Documento fica arquivada nesta serventia em pasta apropriada nº 060/2017. – Eu, MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, mandei digitar, escrevi e subscrevi. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

**REGISTRO Nº 03 – M-5.755.** – DATA: 04/12/2017. – Protocolo nº **9912**, às folhas **48 verso** do Livro nº **1-D.** – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Ainda pelo mesmo Contrato Particular, acima registrado, e nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, O adquirente **MARCOS MACIEL DIAS**, identificado e qualificado acima, pelo mesmo instrumento do REGISTRO Nº 02, na qualidade de devedor – fiduciante, **alienou fiduciariamente o imóvel** matriculados pelo valor de **R\$-75.000,00** (SETENTA E CINCO MIL REAIS) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNJP/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gerente Geral, doravante designada CAIXA, em garantia do empréstimo do valor R\$-56.406,62 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária do imóvel, sendo proprietária fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, identificada neste registro, devendo o empréstimo ser pago em 360 meses, em parcelas mensais e subsequentes, com juros efetivos de 5,6407% ao ano. – As demais cláusulas, condições encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcritos para os fins e efeitos de direitos, e cópia arquivada neste Cartório em pasta apropriada nº 060/2017. – ERA o que se continha no inteiro teor da matrícula do que dou fé. – Eu, MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE CARVALHO, Tabeliã Oficiala Titular, mandei digitar, escrevi e subscrevi. (O presente ato foi assinado pela Registradora de Imóveis Titular da época, cuja assinatura encontra-se no livro físico). -----

## CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

*Araújo*  
**TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO**  
Escrevente Autorizado  
CPF nº 051.377.842-06  
CNM: 067066.2.0005755-60

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E IPIXUNA DO PARÁ  
ESTADO DO PARÁ

**MATRÍCULA: 5755**

**REGISTRO GERAL**

**FICHA: 002**

**NOTA** - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. São Domingos do Capim, 06 de dezembro de 2022. Eu, *Araújo*, (TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO), Escrevente Autorizado, li, subscrevi e assino. -----

**AVERBAÇÃO Nº. 04 – M-5.755** – DATA: 06/12/2022. Protocolo nº **12.011**, do Livro nº. 1-D. – **INTIMAÇÃO** – Procedo com essa para fazer constar que, em cumprimento ao disposto no artigo 26, parágrafo 1º e 3º, da Lei 9.514/1997, a CREDORA FIDUCIÁRIA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já devidamente qualificada, requereu junto a esse Cartório de Registro de Imóveis a intimação pessoal do devedor **MARCOS MACIEL DIAS**, retro qualificado, para pagamento das parcelas em atraso no Instrumento particular assinado em data nº. 04/12/2017, objeto dos R. nº. 02 e 03 e acima, sendo que, haja vista terem sido feitas as INTIMAÇÕES do proprietário por EDITAL nos dias 27/10/2022, 28/10/2022 e 31/10/2022, conforme editais nºs **105174, 105175, 105176**, e uma vez transcorrido o prazo legal para pagamento do débito, não foi efetuada a purgação da mora da devedora fiduciante junto a este Cartório de Registro de Imóveis. **Encerramento:** Emolumentos: Ato: 252 – Valor: R\$ 347,90. – São Domingos do Capim - PA, Selo Digital de Ato Geral nº. **1428989**, série A. DATA: 06/12/2022. Eu, *Araújo*, (TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO), Escrevente Autorizado, li, subscrevi e assino. -----

**AVERBAÇÃO Nº. 05 – M-5.755** – DATA: 05/03/2024. Protocolo nº **13.270**, do Livro nº. 1-E. – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. – Nos termos do Requerimento datado de 05 de dezembro de 2023, assinado pelo Sr. Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, arquivado neste CRI para os devidos fins de direito, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Alienação Fiduciária, registrado nesta matrícula sob os nºs **R - 02 - 03**, em 04/12/2017, após regular intimação do devedor **MARCOS MACIEL DIAS**, retro qualificado, sem que este tenha purgado a mora no prazo legal, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** requereu para si a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, devendo o Credor promover dentro do prazo legal de 30 dias, os públicos leilões para alienação do imóvel, e se for o caso, proceder a averbação do auto de leilão negativo e também da quitação da dívida. – Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi

pagos à Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA, em 24/11/2023, no valor de R\$ 1.534,50, sendo **R\$ 76.725,18** o valor da consolidação para fins de cobrança de emolumentos. **Encerramento:** Emolumentos: Ato 276 – R\$ 195,50 e Ato 241 – R\$ 237,70, Selos Digitais de Ato Geral: n°s **2751607** e **2751608**, Série A. São Domingos do Capim/PA, 05 de março de 2024. Eu, Arauto, (TIAGO PIEDADE DE ARAÚJO), Escrevente Autorizado, digitei, li e assino. -----

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO**, e dou fê que a presente Certidão de Inteiro Teor foi extraída por meio reprográfico nos termos do **(Parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/1973)**. – O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
São Domingos do Capim – PA, 05 de março de 2024.



#### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº. 1866604 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/03/2024

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº. 40666810000087913295219020

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ  | FRC  |
|---------|-------------|------|------|
| 1       | 52.20       | 7.83 | 1.31 |